
Remetente: "cpl" <cpl@deso-se.com.br>

Para: destinatarios nao divulgados

CCo:

Data: 26/06/2017 13:07 (agora)

Assunto: Re: Fwd: QUESTIONAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº. 06/2017

Senhor Licitante, com relação ao seu questionamento informamos que os documentos disponibilizados no seu Envelope "B" poderão ser cópias simples desde que no dia da abertura da **HABILITAÇÃO** (se for o caso), seja apresentada a esta COMISSÃO os respectivos originais para autenticação. Com relação ao questionamento dois, informamos que o prazo correto para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias.

Att,

Hercílio da Silva Ramos Junior

Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

CPL - Comissão Permanente de Licitações

(79) 3226-1205

(79) 3226-1171

hercilio@deso-se.com.br

Em 14/06/2017 às 13:55 horas,
escreveu:

Prezados, bom dia

A empresa _____ gostaria de solicitar esclarecimento a respeito de:

1) No item 8.2 diz que "Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados em uma (01) via original ou fotocópia autenticada, e em 01 copia na mesma sequencia numeradas, dispostas ordenadamente e encadernadas separadamente, de forma a não conter folhas soltas. A primeira folha deverá conter índice dos documentos anexados. Devendo rubricar todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante".

Gostaríamos de saber se essa documentação pode ser COPIA SIMPLES (NÃO AUTENTICADA), onde levaramos também os originais para CONFERENCIA pela CPL no dia da abertura dos envelopes.

2) Qual o prazo de execução dos serviços, 360 dias (conforme pagina 03) ou 180 dias conforme menciona o item 12.1
